



DESPACHO

Sumário: *Celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Investigadores Júniores*

Ao abrigo do Contrato - Programa CEEC Individual 5.ª Edição, entre este Instituto e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, foi autorizada por meu despacho de 12 de julho de 2024, no uso da delegação de competências publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 170 de 1 de setembro de 2023, a celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto -Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Regulamento do Emprego Científico, n.º 607-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro, na sua redação atual, para as seguintes investigadoras doutoradas e nos seguintes termos:

Doutora Cláudia Morais Viana - Contrato na categoria de Investigador Júnior, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2024, posicionado no nível 33 da Tabela Remuneratória Única.

Doutora Amandine Françoise Danielle Desille - Contrato na categoria de Investigador Júnior, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2024, posicionado no nível 33 da Tabela Remuneratória Única.

Lisboa, 18 de agosto de 2024

O Presidente

(Professor Doutor Mário Vale)